

### ERRATA I

#### **REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 05/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de coleta manual (porta a porta) e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, bem como a execução de serviços congêneres e correlatos a limpeza urbana (roçagem, limpeza de vias e logradouros públicos, praias, feiras, dentre outros), consistindo em coleta e transporte desses resíduos no município de Mata de São João/BA.

Comunicamos aos interessados na licitação acima indicada que o **Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 05/2019**, foi alterado na seguinte forma:

#### **I. EXCLUSÃO DO ITEM 8.3.10**

~~8.3.10. empresas reunidas em consórcios nesta licitação;~~

[...]

#### **ONDE SE LÊ:**

#### **DISCRIMINAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS**

[...]

A prestação do serviço será em todas as ruas identificadas nos mapas de vias de varrição em anexo, ~~que somam aproximadamente 70 km de vias.~~

#### **LEIA-SE:**

#### **DISCRIMINAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS**

[...]

A prestação do serviço será em todas as ruas identificadas nos mapas de vias de varrição em anexo

#### **ONDE SE LÊ:**

#### **XIV - RECURSOS**

[...]

**14.2.** Não será admitida a interposição de Recursos ou pedidos de esclarecimentos, via fax, por meio eletrônico, via postal ou similar.

**14.3.** O acolhimento do Recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**14.4.** Não serão conhecidos os Recursos ou Pedidos de Esclarecimentos, vencidos os respectivos prazos legais.

#### **LEIA-SE:**

#### **XIV - RECURSOS**

[...]

**14.2.** Não será admitida a interposição de Recursos, via fax, por meio eletrônico, via postal ou similar.

**14.3.** O acolhimento do Recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**14.4.** Não serão conhecidos os Recursos ou Pedidos de Esclarecimentos, vencidos os respectivos prazos legais.

**14.5.** Os pedidos de esclarecimentos, impugnações deverão ser protocolados através do email [esclarececompel@gmail.com](mailto:esclarececompel@gmail.com)

Em conformidade com disposto no art. 21, § 4º da Lei Federal Nº. 8.666/93, a **Sessão de Abertura da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 05/2019**, acontecerá em 23 de setembro de 2019. CREDENCIAMENTO: 08h30min às 08h59min. HORÁRIO DA BAHIA INÍCIO DA SESSÃO: 09h00min

Mata de São João, 30 de agosto de 2019

**MARCELI ROCHA**  
Presidente da COMPEL/PMSJ